Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 322/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Urbanização

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de guias, sarjetas e iluminação pública no final das Ruas Humberto Polízio e Constantino Marcolino de Souza, na saída do Futuro, atendendo assim justa reivindicação dos munícipes. A pavimentação do leito carroçável das vias públicas acima mencionadas e a construção de passeios também são medidas necessárias para a perfeita urbanização daquela abandonada região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em 06 de agosto de 1990

José Marques Campoy

Vereador do PDS

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 13/8/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 13234

13 / 08 / 90

Oficial da Secretaria

fl. 376/90